



GAZETA



OFFICIAL

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 26 de Março de 1905

NUM. 6

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E
OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONGRES-
SO REPRESENTATIVO NO EXER-
CÍCIO DAS FUNCÇÕES DE GOVERNADOR
DO ESTADO

Decreto n. 357, de 4 de
Março de 1905

Manda adoptar Regulamento pa-
ra a Secretaria de Policia do
Estado

O Presidente do Congresso Re-
presentativo no exercício das
funções de Governador do Es-
tado, usando da attribuição que
lhe confere o artigo 46 n. III da
Constituição do Estado e de ac-
cordo com o art. 118, da Lei n.
205 de 18 de Outubro de 1895,
resolve mandar adoptar para a
Secretaria da Prefeitura de Po-
licia, o Regulamento que com
este baixa, assignado pelo Se-
cretario Geral dos Negocios do
Estado.

Palacio do Governo em Flo-
rianopolis, 4 de Março de 1905.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA E
OLIVEIRA

João Carlos Pereira Leite.

Regulamento a que se re-
fere o Decreto n. 357
d'esta data

CAPITULO I

Da organização da Secretaria

Art. 1.º—A Secretaria de Po-
licia será composta do seguinte
pessoal:

- 1 Secretario
- 1 Amanuense interno
- 1 Amanuense externo
- 1 Porteiro servindo de conti-
nho
- 1 Servente

CAPITULO II

Deveres e ordem do trabalho

Art. 2.º—A Secretaria de Po-

licia trabalhará em todos os dias
uteis e por espaço de 5 horas
consecutivas, isto é, das 10 ho-
ras da manhã ás 3 da tarde, po-
dendo o Secretario por ordem
do Prefeito de Policia prorrogar
a hora da saída se a affluencia
dos trabalhos assim o exigir.
Nesses dias, bem como nos Do-
mingos e das feriados haverá
sempre na Repartição, desde ás
8 horas da manhã até ás 10 horas
da noite, um ou mais emprega-
dos de penna, designados por
escala, para satisfazerem as ne-
cessidades extraordinarias do
serviço, segundo as instruções
do Prefeito de Policia.

Art. 3º.—Os Amanuenses, e o
Porteiro são sujeitos ao ponto,
que deverão assignar na entrada
e na saída, as horas marcadas
para começar os trabalhos e
quando estes terminarem.

Art. 4º.—O empregado que
comparecer depois de encer-
rado o ponto se considerará
ter commetido meia falta, se,
nesse caso, retirar se sem licen-
ça a falta será tida como inteira.
O mesmo acontecerá áquelle que,
não tendo faltado ao ponto de
entrada, ausentar se sem licença
e não se achar na casa na occa-
sião em que o Secretario fizer
qualquer chamado extraordina-
rio.

Art. 5º.—O empregado perderá
tantos dias de vencimentos quan-
tas forem as faltas e meias faltas
que tiver, ou somente a gratifica-
ção, se tais faltas forem justifica-
das.

Art. 6º.—Na falta ou im-
pedimento de qualquer empregado,
será este substituído por aquele
que o Prefeito designar, dentre
os da mesma repartição, ou a
sua requisição, pelo secretario
geral, sendo da attribuição do
Secretario conhecer das excusas
dos empregados, por falta de
comparecimento.

Art. 7º.—Os empregados são
obrigados a guardar rigoroso se-
gredo sobre os negócios e actos

reservados ou não, de que se
tratar na secretaria, e sobre qua-
quer outros, enquanto não esti-
verem terminados.

Art. 8º.—É vedado aos em-
pregados encarregarem-se de ne-
gocios de interesses de partes,
que tenham de ser tratados na
Repartição.

Art. 9º.—As faltas que os em-
pregados cometerem os sujei-
tarão às penas designadas no
capítulo XIII deste Regulamento.

Art. 10.—Fica estabelecido o
serviço nocturno da Repartição,
de acordo com as instruções
que o Prefeito de Policia expedir.

CAPITULO III

Deveres e atribuições do pessoal
DO SECRETARIO

Art. 11—O Secretario fica di-
rectamente subordinado ao Pre-
feito de Policia e é o Director
da Repartição, sob cujas ordens
se realizam todos os trabalhos
internos e externos, incumbin-
do lhe, por isso:

§ 1º.—Inspeccionar e dirigir
todos os trabalhos da Repartição.

§ 2º.—Manter a ordem e re-
gularidade do serviço, advertin-
do ou reprehendendo os empre-
gados que o merecerem, appli-
cando-lhes as penas indicadas no
artigo 28 deste Regulamento.

§ 3º.—Redigir, copiar, verificar
e registrar a correspondência pri-
vada ou reservada, de que o
iacumbir o Prefeito de Policia e
que tiver de ser assignada por
esta autoridade, podendo tam-
bém encarregar de parte destes
trabalhos a algum dos amanuen-
ses, que tiver as necessarias ha-
bilitações.

§ 4º.—Preparar os papeis
que devem ser decididos pelo
Prefeito de Policia.

§ 5º.—Mandar prender os
pessoas que se pedirem, e
quaes não possam ser
niente, submetendo o
Prefeito de Policia
haja dúvida.

§ 6º.—Ass

MUTILADO

tenham de ser publicados pela Repartição.

§ 7º—Assignar na ausencia do Prefeito de Policia, quando este não o possa fazer e de acordo com as instruções que do mesmo receber, os passaportes, officios, telegrammas, as matrículas dos carros e dos cocheiros e outros quaesquer papeis e documentos em que a demora for prejudicial ao serviço publico, dando conhecimento ao mesmo Prefeito, das providencias que houver tomado.

§ 8º—Assignar de ordem do Prefeito, a correspondencia dirigida as autoridades que lhe são subordinadas, accusando a a recepção de officios, ou comunicando a expedição de ordens a outras autoridades.

Continua.

Dia 1 de Março de 1905

O presidente do Congresso Representativo, no exercício das funções de Governador do Estado, resolve nomear D. Adalgiza da Cruz Simas para reger interinamente, a escola mixta da séde da villa de Camboriú, visto ter sido aprovada em exame.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 1 de Março de 1905.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA.

João Carlos Pereira Leite.

O Presidente do Congresso Representativo, no exercício das funções de Governador do Estado, resolve, de acordo com o que propôz o Dr. Prefeito de Policia por intermedio do Dr. Secretario Geral dos Negocios do Estado, nomear os cidadãos João de Souza Neto, Josquim Raphael Sardá, José Maria da Cunha e Manoel Libano da Luz, para exercerem os cargos de sub-comissário de polica, 1º, 2º e 3º suplentes do mesmo do distrito de Cannasveiras; na comarca da capital.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 1 de Março de 1905.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA E

João Carlos Pereira Leite.

Dia 2

ente do Congresso

vo, no exercício das

MUTILADO

nomear o cidadão

Lopes para re-

e a escola do

villa da Pa-

to aprovado

Acerca

perante o chefe Escolar do município de S. José.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 2 de Março de 1905

ANTONIO PEREIRA DA SILVA E

OLIVEIRA

João Carlos Pereira Leite.

Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe:

Tenho a honra de accusar em meu poder a circular de V. Exa. datada de 10 de Fevereiro proximo findo, acompanhada de dous exemplares impressos da Collecção de Leis e Decretos desse Estado promulgados no anno de 1904.

Agradecendo a offerta, reitero a V. Exa. os meus protestos de particular estima e consideração.

Dia 3

Exmo. Sr. Governador do Estado da Parahyba:

Tenho a honra de accusar em meu poder a circular de V. Exa. datada de 12 de Fevereiro proximo findo, comunicando-me haver, na mesma data, assumido, na qualidade de substituto legal, a Administração desse Estado, no impedimento temporário do respectivo proprietário.

Agradecendo a gentileza da comunicação, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Dia 4

Ilmo. Sr. Wenceslau Bello, Digo. Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Satisfazendo o vosso pedido constante do telegramma que hoje recebi, relativo a informação sobre a situação do sircultura neste Estado, junto vos remetto, por copia, a exposição que a respeito fez o Director da Estação Agronomica do Estado correspondendo a identica solicitação feita a este Governo.

Assim julgo attender com prezete aos patrióticos intuitos da benemerita sociedade da qual sou muito digno presidente.

Apresentando-vos os votos de felicidade, peço aceitar os protestos de estima e distinta consideração.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de Março

Adalgiza da Cruz Simas—como requer.

Dia 2

João Rabello do Nascimento. Passe-se título e restitua-se ao supplicante 41\$677, que de mais pagou, como se vê da informação e documentos.

Manoel Ribeiro de Lima. Pas-

sionate 18\$149, que de mais pagou, como se vê da informação e documentos.

Syrio Ribeiro de Lima. Passe-se título.

Abel Ribeiro de Lima—Idem. Francisco Ribeiro de Lima—Idem.

Bento Ribeiro de Lima—Idem. Pedro Ribeiro de Lima—Idem. David Depine—Concedo 30 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1,2 real por m. q. devendo effectuar a medição dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais: a primeira imediatamente depois da medição, ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 21 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Giovanni Dolzon—Idem. Calisto Molon—Idem.

Paulo Bernardi—Concedo 15 hectares, de terras, nos fundos do seu lote ao preço de 1,2 real por metro quadrado, devendo efectuar a medição dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 5 prestações iguais: a primeira imediatamente depois da medição, ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 21 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

EXPEDIENTES DO EXMO. SR. DR. SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS DO ESTADO

Dia 1 de Março de 1905

Comunico-vos que, por acto de hoje, foi nomeada D. Adalgiza da Cruz Simas para reger interinamente, a escola mixta da séde da villa de Camboriú.

Ao mesmo. Comunico-vos que, por acto do Exmo. Sr. Governador do Estado, de hontem datado, foi nomeado o bacharel João Baptista Barreto Leite para exercer o cargo de Promotor Publico da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra.

Junto remetto-vos o título de nomeado.

Identicos ao Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal, Procurador Geral do Estado, Juiz de Direito de S. Joaquim e al nomeado.

Dia 2

Ao sr. Director do Tesouro. Autoriso vos a mandar remeter da Caixa Geral do exercicio passado para a do presente

quantia de 5:000\$000, assim de attender ao pagamento da ordem desta Secretaria, contida no officio n. 201 de 25 de Fevereiro p. findo.

Ao mesmo.

Remetto-vos os inclusos documentos comprobativos da despesa feita pelo Secretario da Prefeitura de Policia, Ernesto Jose de Souza, com a quantia de 2:000\$000 que, por ordem dessa Secretaria recebeo desse Thesouro, para os concertos e limpeza do proprio estadoal sito á praça 15 de Novembro, n. 6, cedido pelo Governo para nesse funcionar aquella repartição, e recommendo-vos que, feita a necessaria verificação, seja dada quitação ao mesmo funcionario.

Ao mesmo.

Para o devido pagamento, remetto-vos as inclusas folhas do pessoal do Gymnasio, Escola Normal e Bibliotheca Publica, relativas ao mez de Fevereiro ultimo.

Ao mesmo.

Recomendo-vos que, por conta da verba «Obras Publicas» do § 22 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar pela Collectoria de Blumenau ao sr. auxiliar technico da Directoria de Viação Terras e Obras Publicas, Henrique Krobberger a quantia de 216\$000 proveniente da folha inclusa do pessoal empregado com os estudos e exploração do trecho da estrada de rodagem projectada do Belchior a Luiz Alves, durante o mez de Janeiro proximo findo.

Ao mesmo.

Communico-vos que o Deembargador Domingos Pacheco d'Avila esteve no exercicio do cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça, durante todo o mez de Fevereiro ultimo.

Outro sim, remetto-vos para os devidos fins os atestados de exercicio dos mais srs. Desembargadores e funcionários da Secretaria do mesmo Tribunal relativo ao citado mez.

Ao mesmo.

Communico-vos que, por acto do Exmo. Sr. Governador do Estado, datado de 28 de Fevereiro ultimo, foi exonerado o cidadão Abelardo Francisco Gomes do cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de S. Miguel.

Identicos ao Exmo. Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, dr. procurador Geral do Estado e Juiz de Direito de S. Miguel.

Ao mesmo.

Por conta da rubrica «Impressões e publicações de actos offi-

cias» consignada no § 6º do art. 2º da lei orçamentaria para o corrente exercicio, mandai pagar ao gerente do jornal O Dia, a quantia de 884\$580 réis proveniente da publicação dos actos do Poder Executivo e expediente desta Secretaria durante o mez de Fevereiro findo, conforme o documento junto.

Ao mesmo.

Mandai pagar ao procurador geral da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Hospital de Caridade cidadão Wenceslau Martins da Costa, a quantia de 51\$ proveniente do tratamento medico e dietas fornecidas pelo mesmo hospital ás praças do Corpo de Segurança, constante do inclusivo documento, durante o mez de Fevereiro ultimo.

Ao mesmo.

Recomendo-vos, que por conta da Verba Obras publicas do § 22, do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis entregar, por adiantamento, ao sr. engenheiro J. J. Virgilio da Silva, agente do 1º distrito do commissariado General do Estado, a quantia de 1:100\$000, para occorrer ás despezas com a conservação da estrada do Estreito a Lages, durante o mez de Fevereiro findo, da qual oportunamente prestará contas.

Ao mesmo.

Communico-vos que, nesta data, fui nomeado José Nicodemos Lopes para reger interinamente, a escola do sexo masculino da villa da Palhoça, visto ter sido aprovado no exame a que hontem respondeu perante o Chefe Escolar do município de S. José.

Ao mesmo.

Recomendo-vos que, pela verba indicada no § 23 da lei orçamentaria em vigor mandeis pagar ao sr. Pedro Antonio Vieira a quantia de 100\$00 pelos serviços prestados ao Governo, como pratico do Haste Margarette até Massambu.

Ao mesmo.

Mandai pagar ao cidadão Eduardo Horn & C. a quantia de 149\$000 de diversas sementes fornecidas á Estação Agronomica do Estado, conforme consta do inclusivo documento, devendo tal despesa correr por conta da rubrica indicada no § 17 da lei orçamentaria em vigor.

Ao mesmo.

Mandai pagar a Exma. Sra. D. Jocelynna Jacques Boiteux os vencimentos a que tiver direito o Director da Estatística cidadão José Arthur Boiteux.

Ao sr. commandante do Corpo de Segurança.

Afim de que mandeis fazer o

devido desconto, remetendo-vos uma relação nominal acompanhada de ás respectivas receitas, das praças do Corpo sob o vosso commando que receberam medicamentos da pharmacia do Estado durante os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos, na importancia de 14\$600.

Ao sr. dr. Procurador Geral do Estado

Para os devidos fins, passo ás vossas mãos a incusa copia do officio que, em data de 25 de Janeiro ultimo, dirigo ao Exmo. Sr. Governador do Estado o Juiz de paz do distrito de Santa Cruz de Canoinhas na comarca de Corumbá com reclamação a ocorrências alli havidas.

Ao sr. commandante do Corpo de Segurança.

Remetto-vos para os devidos fins, copia do officio que, em data de 18 de Fevereiro ultimo, dirigo o Comissário de Policia da comarca de Itajáhy, ao dr. Prefeito de Policia, relativamente ao pagamento de vencimentos reclamado pela praça desse corpo João Machado da Silva.

Ao sr. dr. Prefeito de Policia.

Communico-vos que, por acto do Exmo. Sr. Governador do Estado, de hontem datado foram nomeados os cidadãos João de Souza Netto, Joaquim Raphael Sardá, José Maria da Cunha e Manoel Libano da Luz, para exercerem os cargos de sub-comissários de policia, 1º, 2º e 3º suplementos dos mesmos do distrito de Cannasvieiras, na comarca da capital.

Junto remetto-vos os titulos dos nomeados.

NOTICIARIO

RETREIA

A excellente banda do 3º batalhão de artilharia fará hoje re-treta no jardim Almirante Gonçalves, tocando as seguintes peças:

Primeira parte

Marcha 16 de Julho

Aria Final da Opera Lucia de Lammermoor

Valsa Não se esqueça de mim Schotisch Lagrimas de um Orphão.

Polka Tintureu

Segund

I Masnaderi

Valsa La Nuit

Colke Walk

Schotisch A. S

Dobrado Parece

MUTILADO

ALISTAMENTO ELEITORAL.Consulta

Publicamos abaixo a resposta que o exmo. sr. ministro do Interior e Justiça deu à consulta que, sobre a interpretação do § 2º do art. 18 do Dec. n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904, foi dirigida de Blumenau a s. ex. por intermédio do governo do Estado:

Rio, 22 de Março. Sr. Governador. Estado S. Catharina.— Respondo telegramma 21 corrente: — a inscrição do próprio punho do eleitor, a que se refere o parágrafo 2º do art. 18 do Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904, deverá ser feita em portuguêz, pois não se comprehende que um cidadão brasileiro desconheça o idioma nacional. Saudações cordaas. — (Assignado) Seabra, Ministro do Interior.

Cambio

14 12

Thesouro do Estado

Arrecadação efectuada pela sub-directoria de rendas do Thesouro do Estado nos dias 1º a 25 de Março de 1905:

Exercicio de 1904

Caixa geral	73.000
« especial	32.200
	105.200

Exercicio de 1905

Caixa geral	12.762.975
Addicional 30 %o	3.568.250
« especial	2.018.533
	18.349.758

EDITAESAlfandegaEdital com prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas sua conta, nos termos ap. V, da «Nova das Leis das Alfândem que lhes ficar negar contra os effeida.

, n. 13, vinda de no vapor nacional consignada a Albert scarregada em 5 de ximo passado.

L R: 2 ditas, ns. 1748 e 1749' idem, idem.

B N: 1 dita, n. 17, idem, idem O P: 1 dita, n. 839, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a José Linauch.

Marca S (dentro de um triângulo): duas ditas, ns. 299 e 302, idem, idem.

A K: 1 dita, n. 201, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Numidia*, consignada a Julio Voigt e descarregada em 1 do sobredito mês e anno.

Letteiro: 1 pacote postal, s/n, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega de Florianópolis, 23 de Março de 1905.

O Inspector*Alfredo Theotonio da Costa*Alistamento Eleitoral

O doutor José Cavalcante de Arruda Camara, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faço saber que tendo-se de proceder na conformidade do art. 9º e seus §§ da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904 e dec. 5391 de 12 de dezembro do mesmo ano á organisação da commissão de alistamento eleitoral no dia 28 do corrente, às 11 horas no Paço Municipal, são convocados a se reunirem nesse dia hora e lugar, 1º. os dois maiores contribuintes do imposto predial que são: Affonso Cavalcanti do Livramento e Eugenio José Antonio Bruno; 2º. os dois maiores contribuintes do imposto sobre propriedades rural que são: Manoel Severino Vieira e Francisco José Pereira; 3º. os conselheiros municipaes cujos nomes são: Manoel dos Santos Lostada, Luiz de Oliveira Carvalho, Octavio Pereira da Silva, Cândido Alves de Souza, Eduardo Otto Horn, Antonio Albino Guedes da Silva, Lauro Marques Linhares, Nicolao Cantisano e Durval Melchiades de Souza; 4º. os seguintes suplentes dos conselheiros municipaes: Joaquim Garcia Netto, Pompilio Vespaiano Duarte Luz, Francisco Duarte Silva, Felisberto Bonassis, Frederico Momm, Leopoldo Diniz Martins, Manoel José Fernandes, Antoni Blum e Lucio Victorino de Souza. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se passar o presente que será publicado pela imprensa. Florianópolis, 18 de Maio de 1905. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do Judicial designado para o serviço do alistamento o escrevi. (assignado) José Cavalcante de Arruda Camara.

O Doutor Salvio de Sá Gonsaga, Presidente da commissão do alistamento eleitoral do Municipio de São José, do Estado Federal de Santa Catharina: De conformidade com o art. 8º da Lei numero 1269 de 15 de Novembro de 1904, convoca para no prazo de dez dias (28 deste) os membros do Conselho Municipal José Cândido da Silva, Antonio da Silva Porto, Domingos Philomeno, Ismael Antonio da Roza, Francisco Adão Schmidt, João Vicente Vaz, Manoel Fernandes Loureiro; os suplentes Diogo José Elias, Philippe Santiago das Neves, Manoel Pantaleão Lago, Horacio Rodrigues de Camargo, Francisco Custodio de Campos, José Silveira de Souza, assim como os contribuintes sob, digo, contribuintes do imposto de propriedade rural, Pedro Estephanio Koerig, Izidoro Affonso Michallet, Philippe Santiago das Neves, Mathias Sens, José Antonio Vaz, Francisco Antonio Schmidt, Antonio Kretzer, Pedro Luiz Demoro, Antonio Vieira de Souza, Pedro Jacob Clansen, Eduar do Feimberger Barmgarten, José Elias da Rosa, Antonio Sens, Jacob Bunn, Francisco Pereira da Fonseca, Domingos Fernandes de Rosa, Angelo Caetano da Cunha, Jacob Goedert Junior, Domingos Francisco da Costa, Bernardino de Senna Vaz, os contribuintes de decima urbana Francisco Adão Schmidt, José Silveira de Souza Fagundes, Philippe Petry, Jorge Quint, Manoel Cesario Demaria, João Luiz Ferreira de Mello, Bernardino de Senna Vaz, João Vicente Vaz, Jacob Quint, Domingos Philomeno, Francisco Vieira da Roza, Delfino Antonio Marques, Ernesto Fausel, Nicolau Schmidt e José Antonio Vaz, á se reunirem as 11 horas da manhã no edificio do governo Municipal, sfim de se proceder a organisação da commissão do alistamento. E para constar mandou lavrar o presente que assigna, que será affixado nos logares competentes. São José, 18 de Março de 1905. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior, escrivão que o escrivão que o escrevi. —(Assignado) Salvio de Sá Ganzaga.

Está conforme. —São José 18 de Março de 1905.

O Escrivão, Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior.

Na redação d' «O Dia» compra-se o primeiro número desta gazeta.